

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO

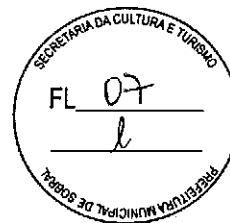
Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação, por Inexigibilidade de Licitação da banda **MR. ORANGE**, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no município de Sobral, o valor constante da proposta formulada pela sociedade empresária, a empresa **GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO (SELETO ENTRETENIMENTO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.683.253/0001-99, encontra-se compatível com o interesse público.

De fato, foram analisados contratos emitidos com objeto idêntico ou similar ao que se pretende contratar no presente processo, tudo com vistas à adequada investigação acerca da razoabilidade da proposta apresentada pela empresa.

Nesse sentido, averiguou-se o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS**, emitido em 17 de novembro de 2021, no valor de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), cujo objeto versa sobre “Show Musical no Jordão cidade de Sobral no dia 31 de dezembro de 2021”. Em face do decurso do tempo, procedeu-se à atualização monetária do referido valor nominal pelo IGP-M (FGV) para outubro/2022 (memória de cálculo em anexo). Assim, observou-se que o referido cachê artístico, atualmente, equivaleria o valor de R\$ 3.887,83 (três mil, oitocentos oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Outrossim, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS**, emitido em 10 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo objeto versa sobre “Apresentação musical em residência particular na cidade de Sobral/CE no dia 19 de fevereiro de 2022”. Da mesma forma, procedeu-se à atualização monetária do referido valor nominal pelo IGP-M (FGV) para outubro/2022 (memória de cálculo em anexo). Assim, observou-se que o referido cachê artístico, atualmente, equivaleria o valor de R\$ 3.167,31 (três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

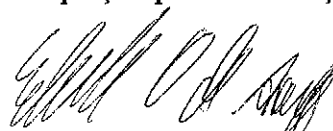
Cotejando-se o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS**, emitidas em 08 de março de 2022, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo objeto versa sobre “Apresentação musical no espaço Sítio Bom Aconchego na cidade de Meruoca/Ce”. Por essa forma, é viável observar que, devido ao decurso do tempo, procedeu-se à atualização monetária do referido valor nominal pelo IGP-M (FGV) para outubro/2022 (memória de cálculo em anexo). Assim, observou-se que o referido cachê artístico,



atualmente, equivaleria o valor de R\$ 3.563,91 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

Considerando, portanto, a documentação encaminhada pela empresa, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas da Banda MR. ORANGE, bem como a apresentação musical no **Réveillon 2022/2023**, onde os artistas são bastante requisitados, verifica-se que o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), proposto pela empresa para um show de 4 (quatro) horas, encontra-se razoável e compatível com o valor que a mesma vem praticando no mercado, denotando-se observância ao Princípio da Economicidade.

Sendo assim, resta observado o **art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93**, que exige a presente justificativa de preços para contratação mediante Inexigibilidade de Licitação.

  
**Edilardo Oliveira Araújo**  
Coordenador de Eventos da SECULT



# SELETTO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)  
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012  
(88) 9.9942.4505  
CNPJ: 29.683.253/0001-99

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado a banda **MR. ORANGE**, neste ato representado pela empresa **SELETTO ENTRETENIMENTO** inscrito no CNPJ sob o nº **29.683.253/0001-99**, localizado à Rua Tabelaão Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO – Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-012 aqui denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado **TUANNY RAQUEL BRAGA ALBUQUERQUE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **052.042.223-67**, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **SHOW MUSICAL** no Jordão cidade de **SOBRAL/CE** no dia **31 de Dezembro de 2021 (sexta-feira)**, iniciando-se às **22:30h**, tendo duração de **2:30h**.
2. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 3.650,00** (três mil e seiscentos e cinquenta reais), livres de quaisquer impostos, taxas ou comissões.
3. O pagamento deste contrato somente será reconhecido quando feito em moeda corrente do País, **50%** via transferência bancária eletrônica, e **50%** no dia do evento, via transferência bancária eletrônica ou em espécie.
4. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes a outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.
5. Não caberão à **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de ocasionais tais como: tempestades, desmorações, catástrofes de qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir a **CONTRATADA** ou algum

|   |
|---|
| Confere com o original                  |
| Nome: _____                             |
| CPF: <u>Samantha Winnie Barros Lima</u> |
| CPF: <u>022.805.803-14</u>              |

SELETTO ENTRETENIMENTO

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.  
selettoentretenimento@gmail.com  
(88) 9.9942.4505

SELETTO ENTRETENIMENTO  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
Gabriel Sampaio Carneiro  
Empresário



**SELETO**

ENTRETENIMENTO

**RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)  
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012  
(88) 9.9942.4505  
CNPJ: 29.683.253/0001-99**

de seus representantes. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).

6. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
7. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de 50% sob o valor total deste contrato.
8. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-la das mesmas.
9. Correrá pelo foro da comarca de **Sobral/CE**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sobral/CE, 17 de Novembro de 2021.

**SELETO ENTRETENIMENTO**  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
Gabriel Sampaio Carneiro  
Empresário

CONTRATADO

**SELETO ENTRETENIMENTO**  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

CONTRATANTE

**TUANNY RAQUEL BRAGA ALBUQUERQUE**  
CPF: 052.042.223-67

|   |
|---|
| Confere com a original                  |
| Nome: _____                             |
| CPF: <u>Samantha Wilnie Barros Lima</u> |
| CPF: <u>022.805.803-14</u>              |

**SELETO ENTRETENIMENTO**

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.  
selettoentretenimento@gmail.com  
(88) 9.9942.4505



Início -&gt; Calculadora do cidadão -&gt; Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**

| <b>Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)</b> |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Dados informados</b>                           |                       |
| Data Inicial                                      | 11/2021               |
| Data final  | 10/2022               |
| Valor nominal                                     | R\$ 3.650,00 ( REAL ) |
| <b>Dados calculados</b>                           |                       |
| Índice de correção no período                     | 1,06516000            |
| Valor percentual correspondente                   | 6,516000 %            |
| Valor corrigido na data final                     | R\$ 3.887,83 ( REAL ) |

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



# SELETTO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)

CENTRO - SOBRAL/CE - CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado a banda **MR. ORANGE**, neste ato representado pela empresa **SELETTO ENTRETENIMENTO** inscrito no CNPJ sob o nº **29.683.253/0001-99**, localizado à Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO - Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-012 aqui denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado **CARLOS JEAN LEITE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **012.403.113-70**, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **APRESENTAÇÃO MUSICAL** no espaço 'Residência' na cidade de **SOBRAL/CE** no dia **19 de Fevereiro de 2022** (sábado), iniciando-se às **20:00h**, tendo duração de **2h**.
2. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), livres de quaisquer impostos, taxas ou comissões.
3. O pagamento deste contrato somente será reconhecido quando feito em moeda corrente do País, **50%** via transferência bancária eletrônica, e **50%** no dia do evento, via transferência bancária eletrônica ou em espécie.
4. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes a outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.
5. Não caberão à **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de ocasionais tais como: tempestades, desmoronamentos, catástrofes de qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir a **CONTRATADA** ou algum

Confere com a original

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: Samantha Winnie Barros Lima

CPF: 094.805.803-14

SELETTO ENTRETENIMENTO

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 - Centro - Sobral/CE.

selettoentretenimento@gmail.com

(88) 9.9942.4505

SELETTO ENTRETENIMENTO  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
Gabriel Sampaio Carneiro  
Empresário



# SELETO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

CNPJ: 29.683.253/0001-99

de seus representantes. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).

6. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
7. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de 50% sob o valor total deste contrato.
8. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-la das mesmas.
9. Correrá pelo foro da comarca de Sobral/CE, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

*G. Sampaio Carneiro*  
SELETO ENTRETENIMENTO  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
Gabriel Sampaio Carneiro  
Empresário

CONTRATADO

SELETO ENTRETENIMENTO  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

Sobral/CE, 10 de Janeiro de 2022.

*Carlos Jean Leite da Silva*  
CONTRATANTE

CARLOS JEAN LEITE DA SILVA  
CPF: 012.403.113-70

|  |
|--|
| Confere com a original                   |
| Nome: <u>Samantha Winnie Barros Lima</u> |
| CPF: <u>029.805.803-14</u>               |

SELETO ENTRETENIMENTO

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.  
selettoentretenimento@gmail.com  
(88) 9.9942.4505



Início -&gt; Calculadora do cidadão -&gt; Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**

| <b>Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)</b> |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Dados informados</b>                           |                       |
| Data inicial                                      | 01/2022               |
| Data final  | 10/2022               |
| Valor nominal                                     | R\$ 3.000,00 ( REAL ) |
| <b>Dados calculados</b>                           |                       |
| Índice de correção no período                     | 1,05577080            |
| Valor percentual correspondente                   | 5,577080 %            |
| Valor corrigido na data final                     | R\$ 3.167,31 ( REAL ) |

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





# SELETO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)  
CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012  
(88) 9.9942.4505  
CNPJ: 29.683.253/0001-99

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas, de um lado a banda **MR. ORANGE**, neste ato representado pela empresa **SELETO ENTRETENIMENTO** inscrito no CNPJ sob o nº **29.683.253/0001-99**, localizado à Rua Tabelaão Ildefonso Cavalcante, nº 490 - Bairro: CENTRO – Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-012 aqui denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado **MARIA ZULEIKA DE ANDRADE FEIJÃO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **034.131.863-96**, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** tem entre si justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. A **CONTRATADA** se responsabiliza por **APRESENTAÇÃO MUSICAL** no espaço 'Sítio bom aconchego' na cidade de **MERUOCA/CE** no dia **09 de Julho de 2022 (sábado)**, iniciando-se às **21:00h**, tendo duração de **2:30h**.
2. Fica mutuamente firmado, conforme cláusula anterior, que o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), livres de quaisquer impostos, taxas ou comissões.
3. O pagamento deste contrato somente será reconhecido quando feito em moeda corrente do País, **50%** via transferência bancária eletrônica, e **50%** no dia do evento, via transferência bancária eletrônica ou em espécie.
4. Após a lavratura deste contrato, cessam todos os poderes dos representantes credenciados da **CONTRATADA**, deixando bem claro que este contrato não poderá ser transferido por nenhuma das partes a outra empresa ou clube, nem suas responsabilidades, nem suas obrigações igualmente à data de atuação não podendo ser transferida ou modificada.
5. Não caberão à **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de ocasionais tais como: tempestades, desmoronamentos, catástrofes de

Confere com o original

Nome: Samantha Winnie Barros Lima  
CPF: 092.805.803-14

SELETO ENTRETENIMENTO

Rua Tab ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.  
seletoentretenimento@gmail.com  
(88) 9.9942.4505

SELETO ENTRETENIMENTO  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
Gabriel Sampaio Carneiro



# SELETO

ENTRETENIMENTO

RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 490 (ALTOS)

CENTRO – SOBRAL/CE – CEP 62.010-012

(88) 9.9942.4505

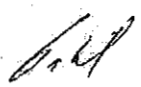
CNPJ: 29.683.253/0001-99

qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir a **CONTRATADA** ou algum de seus representantes. Em caso de doença em que a cantora não puder realizar o show, deverá ser substituída por outro cantor (a).

6. Não será permitida a presença de equipes de outras bandas ao palco durante o show desta banda. No entanto, será permitida apenas com a autorização da produção desta banda.
7. Em caso de desistência, ficam as partes obrigadas a pagar uma multa de **50%** sob o valor total deste contrato.
8. Em caso de infração de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora responderá por perdas e danos que sofrer a outra, obrigando-se a ressarcir-las das mesmas.
9. Correrá pelo foro da comarca de **Sobral/CE**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja toda ação que se originar do presente contrato, devendo processar-se pela forma sumária ou executiva se cabível.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sobral/CE, 08 de Março de 2022.

  
SELETO ENTRETENIMENTO:  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
Gabriel Sampaio Carneiro  
CONTRATADO Empresário

**SELETO ENTRETENIMENTO**  
CNPJ: 29.683.253/0001-99  
GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO

  
CONTRATANTE

**MARIA ZULEIKA DE ANDRADE FEIJÃO**  
CPF: 034.131.863-96

|   |
|---|
| Confere com o original                  |
| Nome: _____                             |
| CPF: <u>Samantha Winnie Barros Lima</u> |
| CPF: 092.805.803-14                     |

SELETO ENTRETENIMENTO

Rua Tab Ildefonso Cavalcante, 490 – Centro – Sobral/CE.  
seletoentretenimento@gmail.com  
(88) 9.9942.4505

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

|               |                       |
|---------------|-----------------------|
| Data inicial  | 03/2022               |
| Data final    | 10/2022               |
| Valor nominal | R\$ 3.500,00 ( REAL ) |

**Dados calculados**

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| Índice de correção no período   | 1,01826030            |
| Valor percentual correspondente | 1,826030 %            |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 3.563,91 ( REAL ) |

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).